

data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de janeiro de 2022.

Eduardo José Cunha Moraes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-SMPE/SAL/COP/2022

Processo nº: 004175/2021-SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 18-SMPE/SAL/COP/2022

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS COM ALÇA EM TECIDO PET 130 GRAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE ACOLHE (FQA).

Valor: O valor total é de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2021

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2262.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Contratada: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

Data da Assinatura: 17 de janeiro 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 022719/2021-SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, por meio de sua Secretária, torna público que aderiu como "carona" o valor de R\$ 1.033.695,00 (um milhão, trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais) da Ata de Registro de Preços nº 140/2021/SMC – Pregão Eletrônico nº 066/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 166/2021-SMEC, que tem como objeto a Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Composto Lácteo para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais-SMPE, cuja homologação foi a favor da empresa N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.445.655/0001-48.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 011/2022

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 17 da Lei 1351/11;

CONSIDERANDO a devolução voluntária do Alvará Taxi Convencional nº 043 do Permissãoário ANTONIO MARIO PEREIRA DA COSTA;

CONSIDERANDO que não consta débito referente ao Alvará de Táxi Convencional de nº 043, e conforme esta-

belece o art. 19 do Decreto nº 102/E de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

ART. 1º - CANCELAR o Alvará TAXI CONVENCIONAL nº 043, o cadastro nos sistemas ADM-TRIBUTOS e SRV2. pmbv.rr.gov.br do Permissãoário ANTONIO MARIO PEREIRA DA COSTA, CPF: 469.482.013-34, Inscrição Municipal nº 0070726 conforme Processo Nº 000285/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de janeiro de 2022.

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora Presidente em Exercício/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 012/2022

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público, Histayllon Conceição dos Santos – Matrícula nº 502, como Fiscal responsável para acompanhar a Sanitização no dia 14.01.2022, do Processo nº 005911/2021 –, Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Sanitização e Desinfetação de ambiente no prédio da EMHUR e na Sala dos Agentes de Fiscalização de Transportes, no Terminal de Ônibus Luiz Canuto Chaves, na ausência dos Fiscais Titulares.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2022.

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora Presidente em Exercício/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 013/2022

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público, WILLIAM ROCK DE SOUZA BARROS – Matrícula nº 545, como Fiscal do Processo nº 021284/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação com fornecimento de material de rede lógica com cabeamento categoria 5E, rede elétrica, infraestrutura para cabeamento e demais instalações necessárias para adequação e melhoria da estrutura dos equipamentos da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/12/2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2022.

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora Presidente em Exercício/EMHUR